

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/011/01/427^a

Data: 08/02/2012

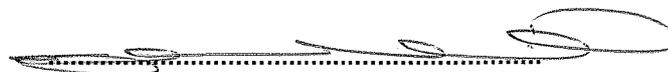
Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Autorização para concessão de direito de uso remunerado de área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Vila Emir, São Paulo - SP.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/011/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Autorizar a abertura de processo licitatório para a concessão de direito de uso remunerado da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Vila Emir, São Paulo – SP com a finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros lotados na referida área, nos termos deste relatório, com remuneração mensal estimada de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – base janeiro/2012, pelo prazo de concessão de 36 (trinta e seis) meses.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/02/2012**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/011/2012

Data: 08/02/2012

Relator: Carlos Eduardo E. França

Assunto: Autorização para a abertura de processo licitatório para a concessão de direito de uso remunerado da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Vila Emir, São Paulo – SP com a finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros lotados na referida área.

I. HISTÓRICO

O Departamento de Administração de Serviços e Documentação tem como uma de suas atribuições o gerenciamento da concessão de direito de uso remunerado das instalações do restaurante existente na sede, com o objetivo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da EMAE, CESP, Petrobrás e diversos prestadores de serviços.

Atualmente, esse fornecimento é exercido pela Hlebânia Gestão de Negócios Ltda. ME, através do contrato de concessão n.º ASE/AA/6002/01/2009, de 01/04/2009, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cujo prazo expirar-se-á no próximo dia 31/03/2012.

Tendo em vista que a sede da EMAE encontra-se localizada em região com pequena opção de estabelecimentos comerciais, principalmente relacionados ao ramo de alimentação, torna-se importante a instalação de um restaurante dentro da área para que os empregados possam fazer suas refeições sem a necessidade de deslocamento externo e evitem refeições não condizentes com a recomendação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

II. RELATÓRIO

Trata-se de concessão de uso, mediante remuneração, da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Vila Emir, São Paulo – SP, com finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros.

A prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições, conforme descrito acima, será contratada mediante licitação e será executada através de contrato com empresa especializada no ramo de alimentação.

Os serviços deverão ser executados de acordo com a legislação vigente e especificação técnica elaborada pelo Departamento de Administração de Serviços e Documentação.



A EMAE não oferecerá nenhuma garantia de quantidade de refeições/dia, ressaltando que caberá a concessionária assumir todos os riscos e ônus do negócio.

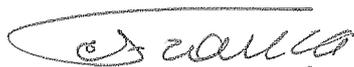
O prazo de concessão será de 36 (trinta e seis) meses.

O valor estimado para remuneração mensal à concedente será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – base – janeiro/2012.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe à Diretoria:

- Autorizar a abertura de processo licitatório para a concessão de direito de uso remunerado da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Vila Emir, São Paulo – SP com a finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros lotados na referida área, nos termos deste relatório, com remuneração mensal estimada de R\$ 600,00 (seiscentos reais) – base janeiro/2012, pelo prazo de concessão de 36 (trinta e seis) meses.



Carlos Eduardo E. França
Diretor Administrativo